



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL E INTEGRADA

PROJETO 914BRZ1044

**EDUCAÇÃO INTEGRAL: QUALIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS
DE MINAS GERAIS**

Ficha de Encaminhamento de Produto

Edital nº: 01/2018

Consultor/a: Raphael Rodrigues

Produto / nº: Projeto Político Pedagógico concluído da Escola Estadual Indígena
Capitãozinho Maxakali / 3

Autenticação do Consultor

Local e data: Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

Assinatura do Consultor:

Aprovação do Coordenador do Projeto

Atesto que os serviços foram prestados, conforme estabelecido no Contrato de Consultoria.

Local e data:

Assinatura e Carimbo:

SUMÁRIO

1.	Apresentação.....	03
2.	Roteiro de trabalho e metodologias.....	05
3.	Projeto Político Pedagógico concluído da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali.....	08
	3.1 Nós, os Tikmu' un Maxakali.....	11
	3.2 Introdução.....	12
	3.3 Modalidades de ensino.....	13
	3.4 Identificação da escola.....	20
	3.5 Princípios da escola.....	22
	3.5.1 Didático pedagógicos.....	22
	3.5.2 Éticos.....	22
	3.5.3 Políticos.....	22
	3.6 Fundamentação pedagógica.....	24
	3.7 Concepções de ensino e aprendizagem.....	25
	3.7.1 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	25
	3.8 Monitoramento, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico.....	26
	3.9 Aportes legais que legitimam o atendimento educacional específico e diferenciado às comunidades indígenas.....	27
	3.10 Considerações finais.....	30
4.	Referências bibliográficas.....	31

1. Apresentação

O presente documento refere-se ao Produto 3 e apresenta o Projeto Político Pedagógico concluído da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali. De acordo com o contrato ED00502/2018 vinculado ao Projeto 914BRZ1044 – EDUCAÇÃO INTEGRAL: QUALIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO NAS ESCOLAS DE MINAS GERAIS, o Projeto Político Pedagógico deve abordar as especificidades da EEI Capitãozinho Maxakali, as metodologias adotadas e saberes a serem abordados em cada etapa de ensino. O Projeto Político Pedagógico que da EEI Capitãozinho Maxakali que aqui se apresenta foi revisado/redigido com ampla participação social, contribuindo para a consolidação das práticas democráticas da gestão escolar indígena.

A Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali, do povo Maxakali, atende as aldeias da reserva indígena do Pradinho, localizada no município de Bertópolis, Minas Gerais, Brasil. Atualmente, a Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali, fornece atendimento educacional em 4 (quatro) endereços. Pois além da sede, localizada na aldeia Vila Nova, também há um prédio escolar na aldeia Cachoeira. Vale dizer que estes dois prédios foram construídos pela Secretaria de Educação de Minas Gerais. Os outros dois endereços dizem respeito às cabanas (expressão utilizada localmente). Uma delas se encontra na aldeia Maravilha, que possui uma estrutura física muito parecida com os prédios construídos pelo poder público, e a última na aldeia Nova Vila, com uma estrutura física extremamente precária. As cabanas de Maravilha e Nova Vila foram construídas por iniciativas particulares¹.

Com relação ao Projeto Político Pedagógico da EEI Capitãozinho Maxakali apresentado neste documento, é importante dizer que sua revisão/elaboração representa um grande avanço para a comunidade escolar do Pradinho, uma vez que até então não existia um PPP específico para esta escola e sim um único PPP para todas as escolas maxakali. No entanto, se tomarmos por base a **RESOLUÇÃO SEE Nº 2.197, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012** em seu capítulo II, intitulado **DO PROJETO POLÍTICO - PEDAGÓGICO E DO REGIMENTO ESCOLAR**, no parágrafo segundo do

¹ Tal ponto foi consideravelmente apresentado e discutido no Produto 1, intitulado “Documento contendo o diagnóstico sobre o contexto educacional das aldeias Maxakali da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali” (RODRIGUES, 2018c).

artigo 5º , diz que é parte integrante do Projeto Político Pedagógico o Plano de Intervenção Pedagógica (PIP) elaborado, anualmente, **pela Equipe Pedagógica da Escola**, a partir dos resultados das avaliações internas e externas com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos no processo de ensino-aprendizagem e garantir a continuidade de seu percurso escolar. Por isto, sugere-se que ao presente Projeto Político Pedagógico aqui apresentado seja incorporado, pela Equipe Pedagógica da EE Capitãozinho Maxakali, tal Plano de Intervenção Pedagógica (PIP).

Na próxima seção, serão descritos o roteiro de trabalho e as metodologias utilizadas na construção do Projeto Político Pedagógico da EE Capitãozinho Maxakali.

2. Roteiro de trabalho e metodologias utilizadas

Entre os dias 13 e 29 de novembro de 2018 foram realizadas diversas oficinas na EEI Capitãozinho Maxakali do endereço da aldeia Maravilha. De uma maneira geral, as oficinas contaram com um amplo público formado, principalmente, por professores e demais lideranças maxakali do Pradinho. As atividades foram previamente agendadas por intermédio dos servidores da Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Teófilo Otoni, em especial, Zilene Duarte e de Reginaldo Maxakali, este último, coordenador dos professores da EEI Capitãozinho Maxakali.

A metodologia de trabalho baseada na realização de oficinas já tinha se mostrado exitosa em etapa de campo anterior, por isso foi mantida. As oficinas foram estruturadas da seguinte forma: apresentação de uma temática acerca da qual se seguiam explanações, esclarecimentos e proposições do ministrante. As apresentações foram feitas em língua portuguesa, o que exigiu uma condução cuidadosa da atividade. Isto porque o fato dos professores homens (a maior parte dos participantes) serem letrados nesta língua não exclui as dificuldades de compreensão e equívocos mútuos durante as discussões².

No que se refere especificamente a este produto 3, as temáticas debatidas nas oficinas referiram-se à revisão/escrita do Projeto Político Pedagógico. No entanto, antes da escrita/revisão em si, foi necessário apresentar o que se trata um Projeto Político Pedagógico e sua importância para a escola. Por isto foi feito um grande esforço em demonstrar que não se tratava apenas de mais um documento cuja finalidade é a de cumprir com a burocracia própria da organização escolar. Por isto procurou-se conscientizar os agentes educacionais da EEI Capitãozinho Maxakali sobre a relevância do trabalho que estava sendo realizado.

Tal trabalho de conscientização e transmissão de conhecimentos teve como objetivo principal informar a concepção de um Projeto Político Pedagógico tal como

² Mútuo porque tanto o proponente da oficina quanto os participantes incorrem em erros e imprecisões. Com isto é necessário retomar os pontos principais mais de uma vez para explicá-lo novamente e aguardar longos minutos de discussão para que sejam realizadas traduções mais apropriadas.

definido pelas DCNEEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena), principalmente quando diz que o projeto político-pedagógico é a expressão da autonomia e da identidade escolar, uma vez que ele é uma referência importante na garantia do direito a uma educação escolar diferenciada e deve apresentar os princípios e objetivos da Educação Escolar Indígena de acordo com as diretrizes curriculares instituídas nacional e localmente, bem como as aspirações das comunidades indígenas em relação à educação escolar (BRASIL 2013:373).

A fim de esclarecer acerca da forma pela qual a construção do Projeto Político Pedagógico transcorria e assegurar à comunidade maxakali atendida pela EE Capitãozinho Maxakali que havia um amparo legal para a realização desta atividade naquele formato, ou seja, com a participação de um consultor em educação escolar indígena. Pois, como também define as DCNEI, as políticas públicas para se efetivar carecem da articulação entre os diferentes sistemas de ensino (BRASIL 2013: 378).

É fundamental reiterar que o Projeto Político Pedagógico aqui apresentado trata-se de uma versão amplamente revisada com os agentes educacionais da EEI Capitãozinho Maxakali de um Projeto Político Pedagógico que foi produzido em 2016 para todas as escolas Maxakali. Ou seja, partiu-se de um PPP pré-existente que, contudo, não atendia especificamente a EEI Capitãozinho Maxakali. O fato de ser produzido um PPP exclusivamente para esta escola foi recebido de forma muito positiva pelos professores e demais lideranças da EEI Capitãozinho Maxakali.

Foram várias horas de leitura coletiva do documento pré-existente em que o consultor lia e relia várias vezes trechos específicos. Estes momentos eram seguidos por muitos minutos de debate em língua maxakali até que tais trechos eram, finalmente, reescritos de forma que representassem de maneira mais apropriada os anseios da comunidade atendida pela EEI Capitãozinho Maxakali.



Fig. 1: Professores fazem canto ritual antes do início de oficina de revisão do PPP realizada na aldeia Maravilha.

**3. Projeto Político Pedagógico concluído da Escola Estadual Indígena
Capitãozinho Maxakali**

Nesta seção será apresentado o Projeto Político Pedagógico concluído da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali. A fim de garantir a qualidade da disposição do mesmo, tal PPP poderá ser integralmente visualizado a partir da próxima página.

ESCOLA ESTADUAL CAPITÃOZINHO MAXAKALI

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**RESERVA INDÍGENA MAXAKALI DO PRADINHO
BERTÓPOLIS, MINAS GERAIS**

2018

“Todo projeto escolar só será escola indígena se for pensado, planejado, construído e mantido pela vontade livre e consciente da comunidade. O papel do Estado e de outras instituições de apoio deve ser de reconhecimento, incentivo e reforço para este projeto comunitário. Não se trata apenas de elaborar currículos, mas de permitir e oferecer condições necessárias para que a comunidade gerencie sua escola. Complemento do processo educativo próprio de cada comunidade, a escola deve se constituir a partir dos seus interesses e possibilitar sua participação em todos os momentos da definição da proposta curricular, do seu funcionamento, da escolha dos professores que vão lecionar, do projeto pedagógico que vai ser desenvolvido, enfim, da política educacional que será adotada”. (Gersem dos Santos, professor Baniwa, AM, extraído do RCNEI, MEC, 1998, p.25)

3.1 NÓS, OS TIKMU' UN MAXAKALI

Nós, os Tikmu'un Maxakali, pertencemos ao tronco Macro-Gê, família linguística Maxakali. Habitamos o vale do Mucuri (MG) e estamos distribuídos em aldeias localizadas nos Municípios de Bertópolis (Pradinho), Santa Helena de Minas (Água Boa), Ladainha (Aldeia Verde) e Topázio (Cachoeirinha). Nossa população totaliza cerca de 2048 indígenas (conforme informações da FUNAI de maio de 2016).

Nossa língua é a língua Maxakali. Aqui no Pradinho, os homens falam mais o Português que as mulheres. As crianças falam somente a língua Maxakali. Na nossa escola, as crianças são alfabetizadas primeiramente na língua Maxakali. Somente nos Anos Finais que o Português é ensinado.

Em nosso território, caçamos (capivara, paca, tatu, catitú, jacaré, coelho, preá, teiú), pescamos (lambari, traíra, bagre, tilápia), fazemos roças (mandioca, feijão, batata, banana, milho) e fazemos artesanato (arco e flecha, colares, bolsas, pulseiras, brincos, peneiras, panelas de barro). Vivemos atualmente em um local que já foi muito destruído pelos fazendeiros. Tem muito pasto e poucas árvores, rios, poucos peixes e poucos bichos.

Este Projeto Político Pedagógico da Escola Capitãozinho Maxakali foi construído pelos professores e lideranças do Pradinho.

3.2 INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico é a identidade de uma escola. O Projeto Político Pedagógico da EE Capitãozinho Maxakali é um documento importante, porque define o que queremos para a nossa escola e como ela irá funcionar.

A escola é importante para nós porque nela aprendemos nossa história, a escrever e ler na nossa língua, sobre o nosso território e algumas coisas dos não indígenas que são importantes para nós. Nós queremos que a escola ajude no fortalecimento da nossa cultura, pois temos o direito de ser e de viver como Maxakali.

Este Projeto Político Pedagógico foi concebido pela comunidade Maxakali do Pradinho, com a participação de professores, alunos, pais e lideranças indígenas e com o assessoramento de Raphael Rodrigues (consultor UNESCO/SEEMG). Este PPP busca expressar a importância da escola para os Maxakali, como veículo de preservação da nossa cultura, através do uso da língua, da conservação dos rituais e do nosso modo de viver e de conceber o mundo.

Não se trata de um documento escrito para atender apenas às burocracias educacionais, mas traz a identidade Maxakali, porque foi construído por esta comunidade num esforço de compreensão do que seja um Projeto Político Pedagógico e de sua importância.

3.3 MODALIDADES DE ENSINO

A Escola Estadual Capitãozinho Maxakali oferece a alfabetização na Língua Maxakali a partir dos 04 (quatro) anos de idade, que se trata da Educação Infantil, ofertado desde 2014. Após cumprir os períodos na Educação Infantil, continua-se com o ciclo de alfabetização e ciclo complementar que encerram os Anos Iniciais.

As disciplinas dos Anos Iniciais são diversificadas e distribuídas entre as áreas de conhecimento “Língua, arte e literatura maxakali”, “Matemática”, “Ciências da vida e da natureza” e “Ciências Humanas e Sociais”. Ou seja, é contemplado a Base Nacional Curricular ao mesmo tempo em que também são valorizados nossos conhecimentos específicos, pois muitos componentes curriculares destas áreas dizem respeito aos nossos próprios saberes, por exemplo, “Conhecimento Maxakali da Natureza”, “História Maxakali” e “Geografia do Território Maxakali”.

O processo de alfabetização na língua maxakali, ou seja, a conclusão dos Anos Iniciais, continua até que o professor maxakali entenda que o aluno está pronto para o ingresso nos Anos Finais, momento em que a aprendizagem da Língua Portuguesa e de outros componentes curriculares e áreas de conhecimento têm início.

Nós, Maxakali, entendemos que as crianças deverão ingressar na escola aos 04 anos de idade para iniciar o processo de alfabetização na língua Maxakali. E no momento em que o professor Maxakali considerar que o aluno aprendeu a Língua Maxakali, ele poderá ser alfabetizado na Língua Portuguesa (ingresso nos Anos Finais).

A Escola Estadual Capitãozinho Maxakali oferece aos alfabetizados em Maxakali a continuidade dos estudos nos Anos Finais, quando é iniciada a alfabetização em Língua Portuguesa, como dito. O professor que alfabetiza na Língua Portuguesa é um professor maxakali escolhido pela comunidade. Este professor Maxakali pode contar com a orientação (ajuda) de um não indígena - funcionário da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais - escolhido pela comunidade do Pradinho. Os Anos Finais contém áreas de conhecimento e componentes curriculares específicos.

Abaixo estão as matrizes curriculares da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos finais:

Formação Social / Conhecimento de mundo	MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL						
	ESTABELECIMENTO: Escola Estadual Capitãzinho Maxakali (Cod. 5269867)				Ano: 2018		
	Município: Bertópolis /Minas Gerais		Endereço: Reserva Indígena do Pradinho				
	EIXOS DE TRABALHO	2º Período (4 anos)			3º Período (5 anos)		
		Aulas semanais	Módulos anuais	C. H. anual	Aulas semanais	Módulos anuais	C. H. anual
	Identidade e Autonomia	03	120	100:00	03	120	100:00
	Movimento, equilíbrio e Coordenação	02	80	66:40	02	80	66:40
	Apreciação musical	04	160	133:20	02	80	66:40
	Artes visuais	02	80	66:40	02	80	66:40
	Linguagem oral e escrita	03	120	100:00	04	160	133:20
	Natureza e Sociedade	03	120	100:00	03	120	100:00
	Matemática	02	80	66:40	03	120	100:00
	Subtotal	19	760	633:20	19	760	633:20
	Recreio*	05	200	166:40	05	200	166:40
	Total	24	960	800:00	24	960	800:00

Indicadores fixos: *Na educação infantil: recreio incluído nas 800 h/a

Duração do módulo: 50 min.

Regência de turma: 800 horas

Dias letivos anuais: 200 dias

Semanas letivas anuais: 40 semanas

Carga horária anual: 800 horas

MATERIAIS CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) - REGIME ANUAL

Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, Resolução CNE/CEB nº 7, de dezembro de 2010 e resolução SEE Nº 2.197, de 26 de outubro de 2012

NOME DO ESTABELECIMENTO: E.E. INDÍGENA CAPITÃOZINHO MAXAKALI - LINGUA MAXAKALI (Cod. 5269867)
MUNICÍPIO: BERTÓPOLIS/MINAS GERAIS Endereço: Reserva Indígena do Pradinho

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS E CARGA HORÁRIA ANUAL					
		CICLO DE ALFABETIZAÇÃO		CICLO COMPLEMENTAR			
		1º, 2º E 3º ANO		4º ANO		5º ANO	
		AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA
LÍNGUA ARTE E LITERATURA MAXAKALI	LÍNGUA MAXAKALI	7	280	7	280	6	240
	JOGOS INDÍGENAS						
	ARTE MAXAKALI						
MATEMÁTICA	ETNOMATEMÁTICA	2	80	2	80	4	160
CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA	CONHECIMENTO MAXAKALI SOBRE NATUREZA	3	120	3	120	3	120
	CIÊNCIAS DA VIDA						
	HISTÓRIA MAXAKALI						
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	GEOGRAFIA DO TERRITÓRIO MAXAKALI	6	240	6	240	6	240
	RITUAIS INDÍGENAS						
	CULTURA INDÍGENA						
	USO DO TERRITÓRIO	2	80	2	80	1	40
	TOTAL						
		20	800	20	800	20	800

LEGENDA: AS – AULAS SEMANAIS

CHA – CARGA HORÁRIA ANUAL

INDICADORES FIXOS

MÓDULO AULA: 60M DIAS LETIVOS: 200 SEMANAS LETIVAS ANUAIS: 40 SEMANAS CARGA HORÁRIA ANUAL: 800 H CARGA HORÁRIA
 TOTAL: 4.000 H

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º) - REGIME ANUAL

Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, Resolução CNE/CEB nº 7, de dezembro de 2010 e resolução SEE Nº 2.197, de 26 de outubro de 2012

NOME DO ESTABELECIMENTO: E.E. INDÍGENA CAPITÃOZINHO MAXAKALI - LINGUA MAXAKALI
MUNICÍPIO: BERTÓPOLIS/Minas Gerais Endereço: Reserva Indígena do Pradinho

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAS E CARGA HORÁRIA ANUAL							
		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
		AS	CH	AS	CH	AS	CH	AS	CH
LÍNGUA ARTE E LITERATURA MAXAKALI	LÍNGUA MAXAKALI	3	120	2	80	1	40	1	40
	ARTE MAXAKALI								
	JOGOS MAXAKALI								
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA MAXAKALI	4	160	4	160	4	160	4	160
	EDUCAÇÃO MONETÁRIA								
CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA	CONHECIMENTO MAXAKALI SOBRE NATUREZA	3	120	3	120	3	120	3	120
	USO DO TERRITÓRIO								
	HISTÓRIA MAXAKALI NO CONTEXTO BRASILEIRO								
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	GEOGRAFIA DO TERRITÓRIO MAXAKALI	3	120	3	120	3	120	2	80
	RITUAIS MAXAKALI								
LÍNGUA ESTRANGEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	4	160	5	200	6	240	7	280
PARTE DIVERSIFICADA	RELAÇÕES INTERCULTURAIS	3	120	3	120	3	120	3	120
TOTAL		20	800	20	800	20	800	20	800

LEGENDA: AS – AULAS SEMANAS CHA – CARGA HORÁRIA ANUAL

INDICADORES FIXOS

MÓDULO AULA: 60M DIAS LETIVOS: 200 SEMANAS LETIVAS ANUAIS: 40 SEMANAS CARGA HORÁRIA ANUAL:

800 H CARGA HORÁRIA TOTAL: 4.000 H

Com relação ao amparo legal para a oferta da Educação Infantil indígena, é importante retomar o que diz as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica de 2012:

Nos ambientes escolares, as crianças não devem ser privadas de compartilhar a comida com seus parentes, de criar e fortalecer os laços de parentesco, de contatos afetivos, de brincar com seus pares, de se relacionar com todas as gerações, aprendendo os lugares e as atribuições de cada um, aspectos importantes na construção de suas identidades. Desse modo, a escola, compreendendo que as crianças são parte da comunidade, não pode segregá-las das atividades socioeconômicas e rituais e das relações sociais que a constituem, devendo prever suas participações nestas atividades e sua convivência com os diversos atores nelas envolvidos. Nesse sentido, é importante que a educação escolar das crianças conte com as iniciativas e atividades educativas “complementares” à escola e de caráter “comunitário”, voltadas à valorização cultural, aos processos próprios de transmissão e socialização dos conhecimentos e à sustentabilidade socioambiental dos povos indígenas. Com isso, o calendário da escola indígena, por exemplo, deve prever a possibilidade de participação das crianças nestas atividades, considerando-as também letivas. Esta participação, parte da formação das crianças indígenas, não deve ser confundida com exploração do trabalho infantil. Alternativamente, se pode pensar em uma Educação Infantil que não as encerre nos muros da escola, nem as prive das relações que são importantes para sua formação e socialização, não sendo uma mera antecipação da escolarização e alfabetização precoces, respeitando os projetos socio-educativos de cada povo. Na organização dos espaços e dos tempos da Educação Infantil nas escolas indígenas, deve se observar as seguintes orientações:

- a) as práticas culturais comunitárias devem ser reconhecidas como parte fundamental da educação escolar das crianças e vivenciadas por elas nos seus espaços e tempos apropriados;
- b) deve ser considerada a importância da presença dos sábios e especialistas dos conhecimentos tradicionais de cada comunidade, garantindo-lhes a participação nos processos educativos;
- c) a presença das mães ou daqueles que são responsáveis pelas crianças de acordo com as prá- ticas comunitárias de cuidado deve ser garantida;
- d) a educação escolar das crianças indígenas deve fazer uso dos diversos espaços institucionais de convivência e sociabilidade das comunidades, como por exemplo: casa da cultura, casa da língua, centros comunitários, espaços tradicionais de ensino. As atividades pedagógicas desenvolvidas nestes espaços deverão ser reconhecidas pelas instâncias normativas como atividade letiva;
- e) para a oferta da Educação Infantil nas escolas indígenas deve ser garantida a estrutura adequada de acordo com a especificidade e as decisões de cada comunidade;
- f) a organização das turmas deve respeitar as idades das crianças tal como definidas pelas comunidades escolares, considerando-se, inclusive, a possibilidade de criação de turmas com faixas etárias diferentes, tanto na escola quanto nos outros espaços de aprendizagem da comunidade;
- g) a idade de entrada da criança na escola deve ser definida pelas comunidades indígenas, após consulta livre, prévia e informada, com diagnóstico e avaliação;

- h) a organização das crianças por gênero deve também ser definida por cada comunidade, tanto na organização da escola, quanto nas atividades e nos aprendizados específicos;
- i) a língua em que serão desenvolvidas as atividades escolares deverá ser decidida previamente e com ampla participação comunitária, sendo prioritária a alfabetização na língua indígena, quando for o caso;
- j) o direito à Educação Infantil deve ser garantido independente da quantidade de crianças matriculadas na escola, não devendo restringir-se aos parâmetros quantitativos definidos a priori pelos sistemas de ensino (BRASIL 2013: 365-366).

Por sua vez, a oferta do Ensino Fundamental pela Escola Indígena é definida nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica de 2012 nos seguintes termos:

O Ensino Fundamental, aliado à ação educativa da família e da comunidade, deverá se constituir em tempo e espaço de formação para a cidadania indígena plena, articulada tanto ao direito à diferença quanto ao direito à igualdade. Essa cidadania poderá ser construída por meio do acesso aos códigos da leitura, da escrita, das artes, dos conhecimentos ligados às ciências humanas, da natureza, matemáticas, linguagens, bem como do desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas necessárias ao convívio sociocultural da pessoa indígena com sua comunidade de pertença e com outras sociedades. Noutros termos, o Ensino Fundamental deve assumir a função de propiciar aos estudantes indígenas os conhecimentos escolarizados fundamentais para o trânsito das suas vivências dentro e fora da comunidade (BRASIL 2013: 366).

Por tudo isto, nós, professores e lideranças maxakali, acreditamos que os conteúdos das matrizes curriculares da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos finais expressam nossa concepção do que deve ser ensinado pela EE Capitãozinho Maxakali ao mesmo tempo em que respeitam e estão em consonância com a legislação vigente para a educação escolar indígena no Brasil.



Fig. 2: M  es de estudantes da Educa  o Infantil participam ativamente de reuni  o de reestrutura  o de salas de aula na aldeia Maravilha.

3.4 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

A Escola Estadual Capitãozinho Maxakali está situada na Reserva Indígena Maxakali Pradinho, no Município de Bertópolis, Minas Gerais. A tabela abaixo apresenta a totalização de alunos enturmados para o período letivo de 2018:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Pré Escola- 1º Período	27
Pré Escola- 2º Período	49
TOTAL	76 alunos
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	
1º Ano	26
2º Ano	147
3º Ano	25
4º Ano	37
5º Ano	57
TOTAL	292 alunos
TOTAL GERAL	368 Alunos

Fonte: dados de 10/07/2018 fornecido pela SRE de Teófilo Otoni

A Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali atende a área indígena do Pradinho. Existem atualmente 4 (quatro) endereços da escola Capitãozinho Maxakali. Além da sede, localizada em Vila Nova, também há um prédio escolar na aldeia Cachoeira. Estes dois prédios foram construídos pela Secretaria de Educação de Minas Gerais. Já a cabana (endereço) da aldeia Maravilha e a cabana (endereço) de Nova Vila foram construídas por iniciativas particulares.

Cada um dos 4 (quatro) endereços da escola Capitãozinho Maxakali atende os estudantes da própria aldeia em que se localiza a escola como também estudantes de outras aldeias. Em Pradinho não existe um novo/segundo endereço ou cabana por aldeia, pois um endereço consegue atender estudantes das aldeias de seu entorno.



Fig 3: Mapa da Reserva Indígena do Pradinho (elaborado por Marquinhos Maxakali).

Com relação à estrutura física dos endereços da EE Capitãozinho Maxakali, gostaríamos de retomar o que garante as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica quando trata da organização curricular das escolas indígenas. AS DCNEEI dispõem que entre os critérios que devem ser observados encontra-se a adequação da estrutura física dos prédios escolares às condições socioculturais e ambientais das comunidades indígenas (BRASIL 2013: 375). Por isto, é fundamental que os prédios escolares da EE Capitãozinho Maxakali sejam mantidos em bom funcionamento, aptos para atenderem os estudantes maxakali.

3.5 PRINCÍPIOS DA ESCOLA

3.5.1 Didático Pedagógicos:

Fortalecimento e preservação da língua e da cultura Maxakali, como fio condutor de todas as disciplinas ministradas na alfabetização em Maxakali para as crianças (Anos Iniciais) e a reafirmação da importância da manutenção dos rituais e da cultura em geral. As disciplinas “Cultura Maxakali” e “Uso do Território Maxakali”, reafirmam a importância do aprendizado da cultura e da religião Maxakali para todos os estudantes. Para ser interessante para os jovens, a escola utilizará filmes sobre a cultura e a religião maxakali.

Os Anos Finais iniciam o ensino da Língua Portuguesa e aprofundam o conhecimento em outros conhecimentos dos não indígenas, como a História do Brasil e Geral e a Geografia. O ensino desses conteúdos visa garantir o direito a uma educação indígena diferenciada, específica, intercultural e bilíngue. Pois é possível acessarmos os conhecimentos dos não indígenas e, ao mesmo tempo, fortalecer nossa cultura.

Para nós, Maxakali, a sala de aula não é o único espaço de aprendizagem. Pois nós aprendemos no cotidiano durante nossos afazeres e com os nossos rituais. O principal princípio didático pedagógico da EE Capitãozinho Maxakali é fortalecer a identidade Maxakali através do ensino da língua maxakali às crianças e assegurar que sua aprendizagem seja pré-requisito para a aprendizagem da Língua Portuguesa e demais disciplinas (Anos Finais). Resgatar e fortalecer, sempre que necessário, a musicalidade (cantos), a oralidade e os rituais Maxakali (Kuxex, “Casa de Religião”), principalmente entre os jovens.

3.5.2 Éticos:

Solidariedade e compromisso com a promoção do bem da comunidade maxakali do Pradinho, do grupo familiar e da valorização da cultura e das tradições.

3.5.3 Políticos:

De luta pelos direitos à terra, a uma educação diferenciada, intercultural e bilíngue e aos demais direitos da vida cidadã, bem como a preservação dos recursos ambientais.

3.6 FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A Escola Capitãozinho Maxakali tem como objetivos principais o ensino da leitura e escrita na língua maxakali, o ensino dos costumes da cultura, a importância dos cantos, dos rituais e do território. Depois de cumpridos tais objetivos (Anos Iniciais), os estudantes iniciarão o aprendizado na Língua Portuguesa, aprofundarão seus aprendizados em outros conhecimentos dos não indígenas e continuarão aprendendo os conhecimentos próprios dos maxakali.

Com relação ao professor Maxakali, este deve ser um líder e, sobretudo, aquele que ajuda a preservar a cultura e o jeito de viver do povo Maxakali. O professor maxakali deve respeitar as leis da educação brasileira (Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e outras publicações federais e estaduais) que definem a carga horária, os dias letivos. É importante dizer que a carga horária na Escola Capitãozinho Maxakali respeita os rituais e outras atividades ligadas à sua cultura e que não necessariamente são desenvolvidas no espaço da sala de aula. Os professores maxakali devem estar dispostos a realizarem cursos de formação docente inicial e continuada para garantir a qualidade da prática docente no ensino dos conteúdos programáticos definidos nas matrizes curriculares da EE Capitãozinho Maxakali.

Já o estudante maxakali deve ser estudioso e aprendiz da língua maxakali e somente poderá acessar o ensino dos Anos Finais quando o professor entender que ele está alfabetizado na Língua Maxakali.

As ações pedagógicas que nortearão o processo de ensino aprendizagem da Escola Estadual Capitãozinho Maxakali buscarão contemplar nosso modo próprio de ser maxakali, valorizando a nossa cultura, preservando e/ou o resgatando nossos costumes e valores. Como os demais cidadãos, nossas ações estarão pautadas na observância das legislações vigentes de caráter mais geral, bem como naquelas específicas para nós, povos indígenas do Brasil.

3.7 Concepções de Ensino e aprendizagem

Na nossa visão, professores e lideranças maxakali, a aprendizagem de uma criança na escola se efetiva com o domínio da escrita e leitura da língua maxakali. Quando isto ocorre, o estudante terá concluído os Anos Iniciais. Este domínio não corresponde a uma idade específica.

O domínio destas competências (leitura e escrita na língua maxakali) é condição para que o estudante possa frequentar os Anos Finais. Nos Anos finais os alunos aprenderão conteúdos mais aprofundados de Matemática, História, Geografia, Ciências da Natureza. Todos esses conteúdos serão ensinados na língua maxakali e o aprendizado da Língua Portuguesa ocorrerá em uma parte diversificada do currículo correspondente à língua estrangeira.

3.7.1 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Para nós, professores e lideranças Maxakali, a avaliação do ensino e aprendizagem nas escolas Maxakali não se resume à aplicação de provas e de registros de avaliações no SIMADE (Sistema Mineiro de Administração Escolar). Pois concebemos uma diversidade de instrumentos avaliativos que são realizados durante todo o ano escolar. Cada professor maxakali possui uma forma de avaliar seus alunos, alguns chamam até a lousa e pedem para o aluno realizar uma tarefa na sua frente, por exemplo.

Com relação à avaliação da alfabetização na Língua Maxakali, os avaliadores somos nós professores maxakali, que sabemos quando aprovar, reprovar ou até mesmo agrupar o aluno em ano de escolaridade anterior ao cursado em virtude do seu mau desempenho na língua maxakali.

Com relação à avaliação do aprendizado nos Anos Finais iremos conversar e criar formas adequadas para realizar tal avaliação. Este é um compromisso dos professores maxakali expresso neste Projeto Político Pedagógico.

3.8 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Nós, professores e lideranças Maxakali da EE Capitãozinho Maxakali, concordamos que o monitoramento e a avaliação deste Projeto Político Pedagógico ocorrerão sempre que julgarmos necessário. A princípio, faremos uma revisão anual previamente agendada dentro de nosso calendário escolar definido pela Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais.

Acreditamos que a reestruturação do Projeto Político Pedagógico a ser feita no ano de 2019 deverá incluir o serviço educacional Letramento Bilíngue de Adultos Maxakali (Ou EJA Maxakali), que desejamos que seja construído ao longo do ano letivo de 2019.

3.9 Aportes legais que legitimam o atendimento educacional específico e diferenciado às comunidades indígenas

Nós, professores e lideranças maxakali da reserva indígena do Pradinho, achamos importante colocar em nosso Projeto Político Pedagógico os aportes legais que legitimam o atendimento educacional específico e diferenciado às comunidades indígenas:

- Parecer 14/99 e a Resolução 03/99 do Conselho Nacional de Educação que reconhecem à categoria escola indígena a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios.
- Resolução CNE-CBE N° 5/2012, sobretudo o Art. 21, que define como função do estado a criação da categoria escola indígena e da categoria professor indígena, com regulamentação de plano de carreira condizente.
- Resolução CNE nº 1/2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências.
- Resolução CEB N° 3, de 10 de novembro de 1999, que fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.
- Parecer CNE/CP nº 6/2014 que dispõem sobre a educação escolar indígena.
- Resolução SEE nº 2.197, de 26 de outubro de 2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.
- Resolução SEE nº 2809 de 12 de novembro de 2015 que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, a Comissão Estadual de Educação escolar Indígena – CEEEI, órgão colegiado de caráter consultivo, com

a atribuição de assessorar e monitorar a execução de políticas públicas no âmbito da educação escolar indígena.

- Resolução SEE nº 2944 de 18 de março de 2016, que estabelece normas para escolha de servidor ao cargo de servidor e a função para vice-diretor da Escola Estadual atendendo de forma específica e diferenciada as comunidades indígenas de Minas Gerais e trata de outros dispositivos correlatos.
- A Resolução SEE nº 3023 de 05 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Assembleia escolar, estrutura, funcionamento e processo de eleição dos membros do colegiado escolar nas escolas indígenas da rede estadual de ensino de Minas Gerais.
- Resolução SEE nº 1159 de 16 de julho de 2008 que regulamenta a inclusão da temática História e Cultura Afro-brasileira e indígena, de que trata a Lei nº 11.645 de março de 2008, nos conteúdos do ensino fundamental e médio.
- Resolução SEE nº 2197 de 26 de outubro de 2012, art. 57, parágrafo 6º .
- Conferência Internacional do Trabalho – convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais.
- DECRETO nº 5.051 de 19 de abril de 2004 que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.
- Resolução SEE nº 3192 de 05 de dezembro de 2016 que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública nas escolas estaduais indígenas na Rede Estadual de Ensino.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 da Organização das Nações Unidas.

- Os Art. 231 e 232 da Constituição Federal de 1988.
- Lei 22.445, de 2016, lei estadual que dispõe sobre a educação escolar indígena

3.10 Considerações finais

O Projeto Político Pedagógico da Escola Capitãozinho Maxakali contém o que a comunidade do Pradinho acredita ser o melhor para a nossa escola. Construímos este Projeto Político Pedagógico através de oficinas realizadas na aldeia Maravilha, Pradinho, com a participação dos professores maxakali, lideranças e professores de cultura durante o ano de 2018.

Desejamos que este Projeto Político Pedagógico seja integralmente traduzido para a língua Maxakali para que sua leitura e compreensão sejam possíveis a todos os maxakali moradores da reserva indígena do Pradinho, local atendido pela EE Capitãozinho Maxakali.

Por último, gostaríamos de ressaltar que este Projeto Político Pedagógico é somente da Escola Capitãozinho Maxakali do Pradinho, cidade de Bertópolis, Minas Gerais.



Fig. 04: Professores maxakali participantes de uma das oficinas de Revisão do PPP da EE Capitãozinho Maxakali.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Ministério da Educação.** Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI), 1998. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=26700>. Acessado em 30 de novembro de 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.** In: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acessado em 29 de novembro de 2018.

RODRIGUES, Raphael. Documento contendo o diagnóstico sobre o contexto educacional das aldeias Maxakali da Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali. **Secretaria de Educação de Minas Gerais/UNESCO.** Belo Horizonte, 2018c. Não publicado.